ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O 1 5 / 8 9

AUTORIZA VEREADORES DA CÂMARA / MUNICIPAL DE AGUDO REPRESENTAR/ A CÂMARA MUNICIPAL NO **SEMINÁRIO SOBRE LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que o plenário aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Ficam os vereadores ALDO BERGER, ADEMIR KESSELER e HASSO BRÄUNIG autorizados a representar a Câmara Municipal de Agudo no "Seminário sobre Leis Orgânicas Municipais", promovido pela UVERGS, FAMURS,GOVERNO DO ESTADO-Procuradoria Geral do Estado e SURBAM e ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Gramado-RS, nos dias 23,24,25 e 26 de outubro de 1989.-

Art. 2º- As despesas com a execução deste Resolução correrão por conta das ver-/ bas próprias do orçamento vigente.-

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.-

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES, aos 16 de outubro de 1989.-

Ver. HASSO HARRAS BRÄUNIG
PRESIDENTE

Ver. NILSON IVO SCHIEFELBEIN
VICE-PRESIDENTE

Ver. NILO DICKOW
SECRETÁRIO